

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS**  
**MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-**  
**AMLAP)**

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**ATA 2ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – AGO 002/2024**

**ATA 2ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – AGO 002/2024, DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR DO RIO GRANDE DO NORTE – CIM AMLAP**

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, no auditório da AMLAP, Rua Demócrito de Souza Paiva, 863 – Lagoa Nova – Natal/RN conforme intimação feita via Edital de Convocação publicado no Diário da FEMURN em 25 de junho de 2024 e em convite postado no Grupo de *WhatsApp* dos Prefeitos (as) Consorciados (as) e aptos (a) à consorciar reuniram-se: prefeitos (as) e representantes dos municípios consorciados: BARCELONA - Fabiano Lopes Pereira, BOM JESUS - Clécio Da Câmara Azevedo, ESPÍRITO SANTO - Fernando Luiz Teixeira De Carvalho, LAJES PINTADAS - Luciano Da Cunha Gomes, JUNDIÁ - José Arnor Da Silva, RIACHUELO - João Basílio Neto, RUY BARBOSA - Francisco Felipe Da Silva, SÃO PAULO DO POTENGI - Eugênio Pacelli Araújo Souto, BAIA FORMOSA – (representante) Maria Bernadete De S. L. Costa, VERA CRUZ – (representante) José Edilson Pinheiro Borges, SÍTIO NOVO- (representante com procuração) Rafael Varella G. Costa, SERRA CAIADA- (representante) Râmida Raiza De O. P. Gonçalves, TANGARÁ- (representante com procuração) Romário Felipe De Holanda para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: deliberar sobre a mudança de sede e nome do Consórcio; deliberar sobre aporte para aquisição de maquinário para usina asfáltica; deliberar sobre Convênio para adesão aos serviços públicos de gestão ambiental no licenciamento que serão executados de forma parcial pelo Consórcio; outros encaminhamentos. Feitas as chamadas de praxe, o Presidente do Consórcio, Prefeito ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, convocou todos os representantes dos Municípios consorciados: **tendo sido verificada a presença dos membros do consórcio, os Senhores (as) Prefeitos (as) Municipais e/ou Representantes, conforme lista de presença em anexo.** Verificado o quórum de deliberação, considerando o que prevê o §10 da Cláusula Décima do Protocolo de Intenções do CIM.AMLAP, o Presidente ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA usou da palavra para declarar aberta a reunião, cumprimentou a todos os participantes e fez seus comentários iniciais apresentando aos presentes sobre as pautas da convocação. **1) mudança de sede e nome do Consórcio:** quanto a mudança de sede, o Presidente esclareceu que o CIM AMLAP funciona atualmente no prédio da AMLAP, ou seja, o espaço físico atual encontra-se limitado, somado a isso, por estar próximo ao período de eleição para escolha da nova Presidência da Associação, entendeu por prudente pedir autorização em Assembleia para que, caso seja necessário, o Consórcio mude sua sede para outro espaço físico, na oportunidade, todos os presentes votaram a favor, restando consignado que em até 2 (dois) anos o Consórcio poderá mudar de sede. Quanto a necessidade de alteração do nome, o Assessor de Comunicação, Stênio Dantas, explanou sobre o estudo de novo nome e marca para o Consórcio, cujo o objetivo é que todos os Municípios Consorciados sintam-se representados, assim restou definido que a razão social passará de “CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR DO RIO GRANDE DO NORTE CIM AMLAP RN” para

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO POTIGUAR**, e nome fantasia passa a chamar **CIM POTIGUAR**, também foi esclarecido a necessidade de Modificação do código e descrição da atividade econômica principal para o código 84.11-6-00 - Administração pública em geral, todos os consorciados votaram a favor das alterações. **2) Deliberar sobre aporte para aquisição de maquinário para usina asfáltica:** O Presidente, Anteomar Pereira da Silva, apresentou detalhes sobre o orçamento para aquisição de novos equipamentos para instalação da Usina Asfáltica, o que irá otimizar os trabalhos de recapeamento de vias nos Municípios, propondo assim, um novo aporte de rateio visando a criação de mais dois conjuntos de equipamentos para montar 3 (três) polos de trabalho para a usina asfáltica, resultando em agilidade e menor tempo na prestação do serviço aos consorciados, ficando aprovada a planilha apresentada com o aporte de repasse em 03 parcelas; **3) Deliberação sobre a proposta de Convênio para adesão aos serviços públicos de gestão ambiental do licenciamento ambiental na modalidade consorciada:** O Consultor Rondinelli Silva Oliveira apresentou planilha de previsão de custos referente ao período de agosto a dezembro do ano de 2024, a ser rateada com os 17 (dezessete) Municípios que apresentaram interesse no serviço de licenciamento ambiental na forma consorciada, sendo aprovada pelos presentes; **4) Outros encaminhamentos - Deliberação sobre o ingresso no Consórcio de ente federativo subscritor inicial do Protocolo de Intenções:** foi deliberado e homologado em Assembleia o ingresso no Consórcio Município de Tangará, na ocasião representado, por meio de Procuração, Romário Felipe de Holanda, tendo sido aprovado de forma unânime o ingresso, possibilitando a assinatura do Protocolo de Intenções pelo Município, para posterior ratificação por meio de Lei; Nada mais houve a ser tratado, o Sr. Presidente ANTEOMAR PEREIRA agradeceu a todos pela participação, pelo que eu Tania Glicia da Costa, lavro a presente ATA, que depois de lida e aprovada, vai por mim assinada, assim como, pelo Presidente do CIM.AMLAP, e por todos os Prefeitos e representantes presentes, através da lista de presença em anexo.

Natal, 01 de julho de 2024.

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do CIM AMLAP

**TÂNIA GLICIA DA COSTA**  
Diretora Executiva

**Publicado por:**  
Luana de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**9E742A69

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/07/2024. Edição 3323a  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>